



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1123 - 21 de Junho de 2022 - XIV

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

##### ERRATA SEMAD Nº 009/2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

##### RESOLVE:

Na Portaria nº251 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº1100 de 26 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

##### ONDE SE LÊ:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 07 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15949	JOÃO VÍCTOR GASPAS MARTINS	1180/2022	<b>Professor II</b> Nível G - Referência 07

##### LEIA-SE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 07 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15949	JOÃO VÍCTOR GASPAS MARTINS	1180/2022	<b>Professor I</b> Nível G - Referência 07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### ERRATA SEMAD Nº 010

##### ERRATA SEMAD Nº 010/2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

##### RESOLVE:

Na Portaria nº284 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº1101 de 29 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

##### ONDE SE LÊ:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 03 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15996	<b>KATIA DE SOUZA NASCIMENTO</b>	1125/2022	Professor II Nível F - Referência 06

##### LEIA-SE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 03 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15996	<b>VIVIANE COSTA DE ARAGÃO</b>	1125/2022	Professor II Nível F - Referência 06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2022.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### ERRATA SEMAD Nº 011

##### ERRATA SEMAD Nº 011/2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

##### RESOLVE:

Na Portaria nº301 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº1101 de 29 de abril de 2022 do município de Cachoeiras de Macacu.

##### ONDE SE LÊ:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 18 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
<b>16005</b>	JEFFERSON DA CUNHA MARTINS	1600/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 03

##### LEIA-SE:

DETERMINAR, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO, a partir de 18 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
<b>16093</b>	JEFFERSON DA CUNHA MARTINS	1600/2022	Artífice de Cozinha Nível B - Referência 03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### PORTARIA SEMAD Nº 367

##### PORTARIA SEMAD Nº 367/2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2532/2022 de 04/05/2022.

##### RESOLVE:

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **EDILAINE LECULGO ROSA**, matrícula nº15876, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 14 (quatorze) anos.

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2005 a 28/02/2007

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2007 a 28/02/2009

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2009 a 28/02/2011

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2011 a 28/02/2013

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2013 a 28/02/2015

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2015 a 28/02/2017

**Empregador:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/03/2017 a 28/02/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### PORTARIA SEMAD Nº 368

##### PORTARIA SEMAD Nº 368/2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº5930/2021 de 22/09/2021.

##### RESOLVE:

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA**, matrícula nº10049, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgão Público, correspondente a 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.

**Empregador:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Período de Contribuição:** 04/03/1994 a 31/01/2011

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD Nº 369

## PORTARIA SEMAD Nº 369/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 05/01/2022, e tendo em vista o Processo nº2000/2022 de 06/04/2022.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **ELIAS GUIMARÃES CAETANO**, matrícula nº18646, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Público e Privados, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias.

**Empregador:** AUTO VIACAO VERA CRUZ LTDA

**Período de Contribuição:** 13/03/1976 a 20/02/1977

**Empregador:** SUPERAL SUPER ALIMENTOS LTDA

**Período de Contribuição:** 02/05/1985 a 31/01/1986

**Empregador:** SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI

**Período de Contribuição:** 05/03/1986 a 02/05/1990

**Empregador:** BRASPHILL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO SERVICOS MARITIMOS EIRE

**Período de Contribuição:** 10/07/1990 a 10/12/1990

**Empregador:** PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA JOVEM DO GRAJAU LTDA

**Período de Contribuição:** 02/01/1993 a 18/07/1994

**Empregador:** PADARIA DANUBIO AZUL LTDA

**Período de Contribuição:** 01/04/1995 a 29/07/1995

**Empregador:** CENTER ACIMEL MATERIAIS ACABAMENTOS LTDA

**Período de Contribuição:** 15/03/1996 a 01/11/1996

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2005 a 31/03/2007

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2007 a 31/03/2009

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2009 a 31/03/2011

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2011 a 31/03/2013

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2015 a 31/03/2017

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período de Contribuição:** 01/04/2017 a 31/03/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 370

## PORTARIA SEMAD Nº 370/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1539, de 16 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5324	LETICIA MARIA DA SILVA	1539/2022	16/05/2022	13/08/2022	2012/2017

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 371

## PORTARIA SEMAD Nº 371/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1820, de 16 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
9515	SUELLEN MEDEIROS PEREIRA	1820/2022	16/05/2022	13/08/2022	2010/2015

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 372

## PORTARIA SEMAD Nº 372/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 2225 de 19 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, o nome do(a) funcionário(a) ANA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula nº4463 para **ANA CRISTINA MARTINS CORDEIRO**, em virtude do matrimônio, registrado no RCPN DO 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B-02 AUX., fl. 174, Nº472.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 373

## PORTARIA SEMAD Nº 373/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1429/2020 de 16/03/2020.

**RESOLVE:**

1- **DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16021	GEISA OLIVEIRA DA SILVA	1429/2020	Ag. de Limpeza Escolar Nível B - Referência 03

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 08 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 374

## PORTARIA SEMAD Nº 374/2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 7186, de 19 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3202	SIDNEI DE SOUZA LIMA	7186/2021	01/06/2022	24/08/2023	1993/2018

1- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 09 de junho de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO Nº 4.422, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.422, de 20 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA, na Unidade -15- SEC.MUN.DE PLANEJAMENTO.GEOP.E HABITAÇÃO, o Elemento de Despesa "35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA", na Fonte de Recursos " 704 - (ROYALTIES DA UNIAO)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

## DETALHAMENTO I

PREFEITURA .....20

SEC.M. DE PLANEJAMENTO.GEOP. E HABITAÇÃO .....20.15

Otimização das Ações de Planejamento e Gestão.....04.121.0013.2.073

Serviços de Consultoria ..... 3.3.90.35

Fonte de Recurso .....704

Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 63.000,00 ( Sessenta e três mil reais),para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

20 - PREFEITURA	
20.15 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,GEOP. E HABITAÇÃO	
04.121.0013.2.073.3.3.90.35.00.00.00.00.0704	63.000,00
Total da Suplementação:	
	63.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total,conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
182-27.812.0008.1.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0704	63.000,00
Total da Anulação:	
	63.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 4.423 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.423, de 20 de junho de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.000,00( Vinte mil reais ) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDOS	
50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006-08.122.0019.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0704	20.000,00
<b>Total de Suplementação:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS	
50.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004-08.122.0019.2.001.3.3.90.30.00.00.00.0704	20.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 20 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.425 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.425, de 20 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal, nº 2.526 de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da AUTARQUIA, na Unidade -32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO, os Elementos de Despesas "71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado" e "21 - Juros sobre a Dívida por Contrato" na Fonte de Recursos " 500 - ORDINÁRIOS (IMP. E TRANSF. )", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

**DETALHAMENTO I**

AUTARQUIA	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	30.32
Manutenção da Unidade	26.122.0001.2.001
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21
Fonte de Recurso	500

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30-AUTARQUIA	
30.32- SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	
26.122.0001.2.001.4.6.90.71.00.00.00.0500	20.000,00
26.122.0001.2.001.3.2.90.21.00.00.00.0500	30.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

20-PREFEITURA MUNICIPAL	
20.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
257-99.999.9999.0.999.9.9.99.99.00.00.00.0500	50.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.424 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.424, de 20 de junho de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas do FUNDO, na Unidade - 07- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU, o Elemento de Despesa " 52- Equipamentos e Material Permanente", na Fonte de Recursos "0573 - ROYALTIES PETRÓLIO VINC. EDUCAÇÃO", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

**DETALHAMENTO I**

FUNDO	50
FUNDO MUN. EDUCAÇÃO DE C. DE MACACU	50.07
INFRA. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12.365.0010.1.015
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52

Fonte de Recurso .....573

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais ), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDO	
50.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CAC.DE MACACU	
12.365.0010.1.015.4.4.90.52.00.00.00.0573	400.000,00
035-12.361.0010.2.066.3.3.90.36.00.00.00.0500	300.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>700.000,00</b>

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50-FUNDOS	
50.07- FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE CACH. DE MACACU	
007-12.365.0010.1.015.3.3.90.39.00.00.00.0573	400.000,00
006-12.361.0010.1.015.3.3.90.39.00.00.00.0500	300.000,00
<b>Total da Anulação:</b>	<b>700.000,00</b>

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



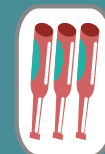
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 417 - 21 de Junho de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1123

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

## OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

DISQUE SAÚDE **136**  
**#TudoTemSeuTempo**

**VIVA O MELHOR DE CADA TEMPO**

DIGA NÃO À EROTIZAÇÃO PRECOCE E EVITE A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.

Adolescente, evite a gravidez antes do tempo. Reflita. **Converse com sua família.**  
Pais ou responsáveis, conversem com seus filhos sobre a erotização precoce.

**PROCURE ORIENTAÇÃO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.**

Saiba mais em [gov.br/mdh](http://gov.br/mdh)

SUS  
MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL  
GOVERNO FEDERAL